

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



INDICAÇÃO Nº: 07/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR, ATRAVÉS DE PAINÉIS, NA REGIÃO DE CÓRREGO GUANDU – DESENGANO, HAJA VISTA OS GRAVES PROBLEMAS QUE ESTA COMUNIDADE RURAL ENFRENTA COM A BAIXA CAPACIDADE DA ENERGIA QUE LHES É FORNECIDA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a comunidade de Desengano – Região de Córrego Guandu, localizada no município de Linhares/ES, merece ter melhorada a qualidade do abastecimento de energia elétrica na região, para que os moradores e produtores rurais sejam recebam energia suficiente para abastecer suas residências e cuidas de suas lavouras.

CONSIDERANDO que, esta Vereadora foi procurada pelos moradores da referida região, assim como pelos representantes da Associação de Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento do Baixo Rio Doce, que lhe entregaram, inclusive, cópias





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

de fichas cadastrais, que seguem em anexo, contendo o nome dos afetados com a falta constante de energia (cópias em anexo).

CONSIDERANDO que, haja vista a dificuldade da comunidade em conseguir que a concessionária de energia elétrica faça melhorias no abastecimento elétrico na região, tal Indicação vem como forma de satisfazer aos anseios de todos os produtores rurais e moradores da região, que sofrem diariamente com problemas para ligar suas irrigações, suas bombas de abastecimento de água, dentro outros.

CONSIDERANDO que, os produtores rurais não conseguem utilizar com total eficácia as irrigações e demais maquinários e equipamentos que lhes auxiliam nas lavouras e no manejo dos animais, além da falta de energia também nas residências.

CONSIDERANDO que, a falta de energia na região é frequente, e afeta consideravelmente a economia da localidade de Desengano, que é quase que em sua totalidade, uma comunidade que sobrevive de atividades rurais, e necessita receber energia elétrica que seja suficiente para lhe atender com eficiência e eficácia.

CONSIDERANDO que, um abastecimento adequado de energia elétrica, é uma necessidade básica para a comunidade, e que, portanto, deve ser analisada com a devida atenção, pois a baixa capacidade elétrica da região acaba por afetar até mesmo o crescimento da localidade, que se vê impedida de aumentar sua produção, e expandir seus negócios, por exemplo.

CONSIDERANDO que, a implantação de um Sistema de Energia Solar, através de painéis, na região de Baixo Guandu – Desengano, para atender a todos os Produtores Rurais da região, é algo que se mostra eficaz diante da realidade apresentada.

CONSIDERANDO que, o uso da energia solar já é uma realidade no Brasil e mundo, e o uso da mesma tem-se mostrado uma grande tendência.

CONSIDERANDO que, a implantação do sistema solar na localidade mencionada além de solucionar o problema dos moradores e produtores rurais, também trará impacto positivo sobre os aspectos da sustentabilidade e da economicidade., uma vez que, com o uso de energia solar, que é uma fonte renovável, poderemos ter uma cidade mais sustentável que causa menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, com alternativas financeiras para reduzir o alto custo das tarifas de eletricidade nas instalações municipais.

CONSIDERANDO que, o sistema de energia solar trata-se de uma tecnologia de fácil instalação na qual se é possível reduzir em até 95% (noventa e cinco por cento) os custos provenientes do consumo de energia.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Apresento ao Poder Executivo Municipal a presente **INDICAÇÃO**, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de dezembro de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 19/12/2023 11:01

Checksum: **5F0BA1657FC5007C1045E96C00424342B6B297AA1B685F1BCEE994F00268A5BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.